



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1219/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1219 EM 03/10/15

Carvalho
MUNICIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA a pedido **REGINALDO ZAUZIO DE SOUZA** na forma que especifica:


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar
n.º 307/2014 de 06/10/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **REGINALDO ZAUZIO DE SOUZA** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.473.449-2 do Cargo de Provimento em Diretor do Departamento Administrativo de Transportes, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 977/2015 de 03 de fevereiro de 2015, este Decreto entra em vigor a partir de 1º outubro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL